



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **EDUARDO JOSE RAMOS**, por meio da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, representada pelo Secretário Municipal **Sr. Walter Marcio Rodrigues De Araújo**, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, representada pelo Secretário Municipal **Sr. Alexandre Roberto Mariano**, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.712.834/0001-18, situada na Av. Abido Saadi, 1000 - Jardim Atlântico - Serra - ES - CEP: 29175-269, representada pelo Sr. **Gleison Nascimento Bessa**, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente termo, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 3254/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e 147/2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **CONCORRÊNCIA Nº 000004/2024, ID Cidades.TCEES: 2024.023E0700001.01.0025**, sob as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo de acréscimo de valor, acréscimo quantitativo e acréscimo de itens novos, ao Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2024, cujo objeto é a execução de serviços remanescente da obra de reforma da quadra de Rapadura, localizada no Distrito de Paraju, com fornecimento de equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, nos termos da solicitação nº 530/2024 e exigências estabelecidas neste instrumento, planilha orçamentária e cronograma em anexo. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital de Concorrência nº 000004/2024 e no Termo de Referência, anexo ao referido edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

2.1 – O valor total do presente aditivo de acréscimo é **R\$ 9.613,48 (nove mil, seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária

3.1 - As despesas com a execução do objeto deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 085001.2781200233.022-44905100000 Ficha-Fonte: 277 - 270500000000, constante no Orçamento da Prefeitura Municipal de Domingos Martins para o exercício de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer .

CLÁUSULA QUARTA – Disposições Gerais

4.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 165/2024, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.



PREFEITURA DE
**DOMINGOS
MARTINS**

Rua Bernardino Monteiro, 22, Centro
Domingos Martins-ES, CEP: 29.260-000
www.domingosmartins.es.gov.br

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 13 de junho de 2025.

EDUARDO JOSE RAMOS
Prefeito
Contratante

WALTER MARCIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Obras e Serviços
Urbanos
Contratante

ALEXANDRE ROBERTO MARIANO
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Contratante

PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA
Gleison Nascimento Bessa
Contratada